



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO Nº 081/2013

12-09-2013

**SÚMULA:** Cria nova vaga no ponto de táxi localizado à Rua Guilherme de Paula, esquina com a XV de Novembro.

A Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10, incisos XX e XXVI, da Lei Orgânica Municipal, aprovada em 24 de novembro de 2004 e com base na Lei Municipal nº 33/96 de 04 de dezembro de 1996, atualizada pela lei 019/97 de 10 de junho de 1997 resolve:

### DECRETAR:

**Art. 1º.** Fica criada 01 (uma) nova vaga no Ponto de Táxi localizado na Rua Guilherme de Paula, esquina com a Rua XV de Novembro nesta Cidade de Laranjeiras do Sul-PR.

**§ 1º** - Os interessados em explorar o serviço público deverão preencher todos os requisitos da Legislação Municipal vigente e do DETRAN – Departamento de Trânsito do Estado do Paraná.

**§ 2º** - Para ocupar a vaga supra, autorizada por este Decreto, o profissional deverá possuir e apresentar a documentação exigida de acordo com a legislação e o próprio veículo da categoria de aluguel (táxi) estará sujeito à fiscalização municipal e do DETRAN.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Laranjeiras do Sul-PR, 12 de setembro de 2013.

**SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**

Prefeita Municipal